

COMUNICADO



ADESÃO/INSCRIÇÃO

**AUXÍLIO CONECTIVIDADE
/ PROJETO ALUNOS
CONECTADOS**



O **“Projeto Alunos Conectados”** é uma iniciativa do MEC, que disponibilizará Chips telefônicos, com pacote de dados móveis de 40 GB das operadoras Claro e Oi, para que estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica possam desenvolver suas atividades acadêmicas remotamente (Termo de Adesão IFAL, 28/08/2020).

O **“Auxílio Conectividade”** tem por finalidade proporcionar às/aos estudantes sem condições de acesso à internet, meios para manutenção do vínculo institucional, com o intuito de reduzir o distanciamento entre as/os estudantes e o IFAL (Res. 46/2020 –REIT).

Este Auxílio poderá ser concedido nas seguintes modalidades:

I – Auxílio financeiro de R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, para ser utilizado na contratação de serviço de internet fixa ou móvel;

II – Doação de tablet para acesso à internet ou concessão de auxílio financeiro, no valor de R\$ 600,00, para aquisição de tablet.

✓ Caso o valor de R\$70,00 seja insuficiente para a conectividade, poderá ser solicitado um acréscimo. Para isso, o/a estudante deverá anexar durante o preenchimento do “Termo de Adesão” comprovante que justifique o valor do serviço de internet em valor superior aos R\$ 70,00 por meio de orçamento, boleto e/ou nota fiscal (necessário conter CNPJ da empresa).

IMPORTANTE: Considerando que não foi possível comprar quantidade suficiente de tablet para todos/as e que alguns receberão em dinheiro, caberá a/o assistente social definir a distribuição, não podendo o/a estudante escolher quanto a essa questão.

De acordo com a Instrução Normativa nº 2/2020 – PROEN-DPE, o acesso a esses programas vai acontecer em etapas:

- **1º ETAPA: TODOS/AS ESTUDANTES QUE RECEBEM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** serão atendidos com Auxílio Conectividade e/ou pelo Projeto Alunos Conectados, de acordo as necessidades de conectividade apresentadas em Termo de Adesão e seleção simplificada do Serviço

- 🔊 O/a estudante deverá preencher o **Termo de Adesão no período de 09/09/2020 a 15/09/2020** por meio do link: **<http://abre.ai/adesaoifalsatuba>**
- 🔊 O **não preenchimento desse Termo acarretará a não inclusão** da/o estudante no Auxílio Conectividade e/ou Projeto Alunos Conectados
- 🔊 O resultado será divulgado no dia: 21/09/2020.

Após a publicação do resultado, O Departamento de Assistência Estudantil e /ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre data de recebimento dos valores e /ou entrega dos tablets e chips.

🔊 Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para o e-mail dae.servicosocial.satuba@ifal.edu.br.

🔊 Os estudantes que já **RECEBEM O AUXÍLIO PERMANÊNCIA E QUE SERÃO CONTEMPLADOS** com tablets, chips e/ou auxílio financeiro deverão realizar a prestação de contas quanto à utilização dos recursos recebidos por meio do preenchimento do documento de prestação de contas, disponível para download no link <https://bit.ly/prestacaodecontasifal> e apresentá-lo ao Departamento de Assistência Estudantil no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do retorno das aulas presenciais.

O estudante contemplado com R\$600,00 para a compra de tablet a/o estudante deverá adquirir equipamento com, no mínimo, a especificação abaixo:

- a) Computador portátil tipo tablet;
- b) Suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3G;
- c) 1GB de memória RAM;
- d) 16GB de espaço;
- e) Sistema operacional Android 9 GO;
- f) Processador Quad Core de 1.3 GHz;
- g) Tela capacitiva de 9" com IPS ou OLED ou AMOLED multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600;
- h) Conectividade Bluetooth 4.0 e Wi-Fi;
- i) Dual câmera 0,3MP (frontal) e 2MP (traseira);
- j) Fone de ouvidos com microfone;
- k) Carregador portátil de bateria;
- l) Bateria 2.700mAh.

- **2º ETAPA: OS/AS ESTUDANTES QUE NÃO PARTICIPARAM OU NÃO FORAM BENEFICIADOS/AS NOS EDITAIS ANTERIORES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** poderão se inscrever no Auxílio Conectividade/Projeto Alunos Conectados, por meio de novo edital a ser divulgado no dia 17.09.2020.

👉 Observar todos os passos para inscrição e documentação necessária no EDITAL.

Após a publicação do resultado, O Departamento de Assistência Estudantil e /ou o Serviço Social divulgará e orientará sobre data de recebimento dos valores e /ou entrega dos tablets e chips.

👉 Caso o/a estudante tenha dúvida sobre o processo poderá encaminhá-las para o e-mail dae.servicosocial.satuba@ifal.edu.br.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Satuba - AL, 09 de setembro de 2020.